EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2013

RETIFICAÇÃO 01/2013 DO EDITAL 02/2013

A **Prefeitura Municipal de Ituporanga - SC**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal e demais cominações de direito,

TORNA PÚBLICO, a presente **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2013** de 06 de novembro de 2013**.**

Anexo I:

Onde se lê:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMAÇÃO/MÍNIMA
Professor de Educação Infantil	10/20/30/40h	HABILITADO: Pedagogia com habilitação em Educação Infantil. NÃO HABILITADO: Ensino médio, ensino médio magistério **E obrigatoriamente** Cursando a partir da primeira fase de Licenciatura em Pedagogia.
Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais	10/20/30/40h	HABILITADO: Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais ou Normal Superior. NÃO HABILITADO: Ensino médio, ensino médio magistério **E obrigatoriamente** Cursando a partir da primeira fase de Licenciatura em Pedagogia.

Leia-se:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMAÇÃO/MÍNIMA
Professor de Educação Infantil	10/20/30/40h	HABILITADO: Pedagogia com habilitação em Educação Infantil. NÃO HABILITADO: Ensino médio **E obrigatoriamente** Cursando a partir da primeira fase de Licenciatura em Pedagogia **OU** Ensino médio magistério.
Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais	10/20/30/40h	HABILITADO: Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais ou Normal Superior. NÃO HABILITADO: Ensino médio **E obrigatoriamente** Cursando a partir da primeira fase de Licenciatura em Pedagogia **OU** Ensino médio magistério.

Demais itens ficam ratificados.

Centro Administrativo Municipal de Ituporanga, 07 de novembro de 2013.

ARNO ALEX ZIMERMANN FILHO
Prefeito Municipal